



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 280, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, resolve:

Designar JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA, Assessor Especial do Ministro, para no âmbito do Ministério de Minas e Energia, exercer as atribuições estabelecidas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.5.2012 - Seção 2.